



LEI Nº 1.271 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a denominação RUA SEVERINA SOARES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada RUA SEVERINA SOARES DA SILVA (DEDÉ), a Rua Projetada, localizada no Loteamento Santana, em nosso Município.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 25 de abril de 2018.



Severino Otávio Raposo Monteiro
Prefeito